



LEI Nº 2.739, de 20 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "ESCRITOR ANTONIO SATURNINO DE MENDONÇA JÚNIOR", a Rua "V-A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 20 de junho de 1980.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

[Handwritten signature]
CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA
Rep. p/Sec. Administração

Publicada No Diário Oficial de
Projeto de Lei nº 2.840, de 1

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	